



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas • nº 463 • 7º Andar • Centro • Rio de Janeiro • RJ • CEP: 20.071-908  
Tel.: (55-21) 2507-4016 • (55-21) 2507-3143 • (55-21) 2507-3195 • (55-21) 2507-3415  
E-mail: cbda@cbda.org.br

### EDITAL – COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 022/2017

#### DADOS DO PROJETO:

Incentivo:	Projeto aprovado nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte
Título do projeto:	Projeto Olímpico de Saltos Ornamentais – Ano 5
Nº do processo ME:	58701.001669/2014-13
SLIE:	1407991-76
Data de publicação no Diário Oficial da União:	15/05/2015

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA, associação de fins não econômicos, de natureza desportiva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.980.273/0001-21, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 463, 7º andar, bairro Centro, CEP: 20.071-908, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu Presidente, Miguel Carlos Cagnoni, inscrito no CPF sob o nº 224.280.118-04 e no RG sob o nº 2837015 SSP/SP, torna público o presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** a fim de que os interessados (**OFERTANTES**) possam apresentar suas propostas para o fornecimento do(s) item(s) abaixo descrito(s):

#### I – OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital consiste na **contratação de serviços de transporte aéreo nacional e hospedagem** para atender às necessidades do **Campeonato Brasileiro Grupos A e B**, a ser realizado no Centro Olímpico da Universidade de Brasília, situado no Campus Universitário Darci Ribeiro, na Avenida L4 Norte, Brasília/DF, CEP: 70910-900, entre os dias 02 e 05/08/2017, conforme detalhamento abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇOS, RESERVAS E PAGAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL.	Nº DE TRECHOS
Passagem aérea (Campinas-SP/Brasília-DF/Campinas-SP) Ida: <b>02/08/2017</b> Retorno: <b>05/08/2017</b>	06
Passagem aérea (João Pessoa-PB/Brasília-DF/João Pessoa-PB) Ida: <b>02/08/2017</b> Retorno: <b>05/08/2017</b>	04
Passagem aérea (Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ) Ida: <b>02/08/2017</b> Retorno: <b>05/08/2017</b>	16
Passagem aérea (Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ) Ida: <b>31/07/2017</b> Retorno: <b>05/08/2017</b>	01
Passagem aérea (São Paulo-SP/Brasília-DF/ São Paulo-SP) Ida: <b>02/08/2017</b> Retorno: <b>05/08/2017</b>	08
Passagem aérea (Belém-PA/Brasília-DF/ Belém-PA) Ida: <b>02/08/2017</b>	01





**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS**



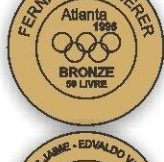
Av. Presidente Vargas • nº 463 • 7º Andar • Centro • Rio de Janeiro • RJ • CEP: 20.071-908  
Tel.: (55-21) 2507-4016 • (55-21) 2507-3143 • (55-21) 2507-3195 • (55-21) 2507-3415  
E-mail: cbda@cbda.org.br

Retorno: <b>05/08/2017</b>	
Passagem aérea (Florianópolis-SC/Brasília-DF/Florianópolis-SC) Ida: <b>02/08/2017</b> Retorno: <b>05/08/2017</b>	01
<p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O horário de chegada em Brasília deverá ser na parte da manhã, o mais cedo possível.</li> <li>- O horário de saída de Brasília-DF deverá ser após as 18h.</li> <li>- Todas as passagens aéreas referentes ao mesmo trecho devem ser cotadas no mesmo voo.</li> <li>- Os voos deverão ser preferencialmente diretos, sem escalas. Caso não seja possível, a escala deverá ser realizada sem necessidade de troca de aeroporto e não poderá ultrapassar o limite de 2h de conexão.</li> <li>- Todas as passagens aéreas cotadas devem ter permissão para remarcação, uma vez que a dinâmica do projeto muitas vezes exige que sejam feitas alterações após a emissão dos bilhetes aéreos.</li> </ul> <p>Todas as passagens aéreas cotadas deverão incluir, obrigatoriamente, o despacho de bagagem para os passageiros (de 20kg a 23Kg para cada indivíduo).</p> <p><b><u>Situações excepcionais deverão ser informadas pelo ofertante à CBDA antes do envio da proposta, para que sejam avaliadas.</u></b></p>	
<p><b>COTAÇÃO DE PREÇOS, RESERVAS E PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM.</b></p>	
<p>Hospedagem para 40 pessoas, na cidade de Brasília, conforme detalhamento abaixo:</p> <p>13 apartamentos duplos: De 02 à 05/08, com café da manhã (total de 39 diárias). 06 apartamentos duplos: De 02 a 05/08, com pensão completa (total de 18 diárias). 01 apartamento solteiro: De 02 a 05/08, com café da manhã (total de 03 diárias). 01 apartamento solteiro: De 31/07 a 05/08, com café da manhã (total de 05 diárias).</p> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Todos os apartamentos devem conter banheiro e climatização adequada (refrigeração/calefação).</li> <li>- O hotel selecionado pelos <b>ofertantes</b> deverá estar situado nas imediações do local de realização da ação conforme endereço informado acima, dentro de um raio de até 6km. Situações excepcionais deverão ser informadas pelos ofertantes à <b>CBDA</b> antes do envio da proposta, para que sejam avaliadas.</li> <li>- <b>A hospedagem de todos os participantes deverá ser feita no mesmo hotel. Situações excepcionais deverão ser informadas pelo ofertante à CBDA antes do envio da proposta, para que sejam avaliadas.</b></li> </ul>	

**1.2. Os ofertantes deverão informar, no campo específico do formulário de proposta, o site do respectivo hotel, contendo fotos e informações que permitam à CBDA analisar a qualidade**







CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



PATROCINADOR OFICIAL

Av. Presidente Vargas • nº 463 • 7º Andar • Centro • Rio de Janeiro • RJ • CEP: 20.071-908  
Tel.: (55-21) 2507-4016 • (55-21) 2507-3143 • (55-21) 2507-3195 • (55-21) 2507-3415  
E-mail: cbda@cbda.org.br

da infraestrutura e dos serviços oferecidos. Deverão, ainda, informar o horário dos voos selecionados e os respectivos aeroportos.

1.3. Os ofertantes poderão oferecer propostas em relação a um ou mais itens cotados neste edital, de acordo com o interesse e o(s) segmento(s) atuação de cada um.

## II – ENVIO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente Cotação Prévia de Preços as pessoas jurídicas que sejam especializadas no objeto deste Edital e que satisfaçam a todas as exigências, especificações e normas ora previstas.

2.2. As propostas de preço deverão ser apresentadas em formulário específico, o qual é considerado parte integrante deste Edital e será disponibilizado no site oficial da CBDA ([www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br)). O ofertante também poderá solicitar o formulário via e-mail, por meio do endereço eletrônico: [compras@cbda.org.br](mailto:compras@cbda.org.br) ou pelo telefone: (21) 2507-4016. Sempre que possível o ofertante deverá utilizar o papel timbrado de sua empresa para a impressão do formulário.

2.3. O ofertante deverá encaminhar sua proposta de preço, juntamente com a documentação prevista neste item, ao endereço da sede da CBDA constante no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados da Sr. Vitor Ledertheil, ou via e-mail, para o endereço eletrônico: [compras@cbda.org.br](mailto:compras@cbda.org.br), até às 17:00h do dia 26/07/2017.

2.3.1. Caso o ofertante opte por enviar sua proposta de preço pela via postal, deverá se assegurar de que a documentação será entregue até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas de preço apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior.

2.4. O ofertante deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, a seguinte documentação, sob pena de inabilitação:

### DOCUMENTAÇÃO

1. Ato constitutivo atualizado;
2. Comprovante de inscrição no CNPJ atualizado;
3. Documentos do representante legal do ofertante (CPF e RG);
4. Certidões Negativas: Certidão FGTS, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidões Municipal e Estadual e Certidão de Débitos Trabalhista.
5. Registro no Ministério do Turismo – CADASTUR (no caso do ofertante ser uma agência/operador de viagens).

2.5. O(s) ofertante(s) que não enviarem todos os documentos solicitados acima, ou que enviarem documentos fora da validade, estarão sujeitos à inabilitação.

## III – EXAME DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as condições impostas neste instrumento.





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas • nº 463 • 7º Andar • Centro • Rio de Janeiro • RJ • CEP: 20.071-908  
Tel.: (55-21) 2507-4016 • (55-21) 2507-3143 • (55-21) 2507-3195 • (55-21) 2507-3415  
E-mail: cbda@cbda.org.br

**3.2.** As propostas de preço que eventualmente contrariem as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas à desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.

**3.3.** Havendo empate entre duas ou mais propostas de preço, o **ofertante** vencedor será aquele que apresentar as melhores condições para a realização das viagens, (especialmente no que se refere aos melhores horários de voos) e melhores condições de hospedagem, a critério da **CBDA**.

**3.4.** Durante o exame das propostas, a **CBDA** poderá solicitar ao **ofertante** a apresentação de quaisquer documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo o **ofertante** cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A **CBDA** também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente aos serviços/fornecimentos objeto desta Cotação Prévia de Preços, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam efetivamente às necessidades da **CBDA**.

**3.5.** Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

#### IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1.** A **CBDA** poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, adiar, prorrogar ou cancelar o presente procedimento de Cotação Prévia de Preços total ou parcialmente, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.

**4.2.** Eventuais retificações deste Edital serão divulgadas por meio de comunicado publicado no site da **CBDA** e obrigarão a todos os **ofertantes**. Aqueles que porventura já tenham enviado suas propostas terão a oportunidade de enviá-las novamente de acordo com as modificações realizadas.

**4.3.** As propostas apresentadas deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos e despesas de transporte, hospedagem e alimentação que porventura sejam necessários à completa execução do objeto deste Edital.

**4.4.** O **ofertante** deverá possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital.

**4.5.** O pagamento ao(s) **ofertante(s)** vencedor(es) do presente Edital será feito de acordo com o cronograma de desembolso do projeto e após a execução dos serviços/fornecimentos contratados. Situações excepcionais poderão ser analisadas pela **CBDA** e decididas a seu critério.

**4.6.** O(s) fornecedores/prestador(es) de serviço(s) que venham a ser contratados para a execução das atividades previstas neste Edital ficam desde já cientes de que são exclusivamente responsáveis pela qualidade dos fornecimentos/serviços prestados, estando obrigados a promover quaisquer adequações/substituições/aprimoramentos nos produtos e serviços entregues, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a qualidade e a execução do projeto.

**4.7.** O resultado do procedimento será divulgado pela **CBDA** no *site* oficial ([www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br)).







**CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESPORTOS  
AQUÁTICOS**



**PATROCINADOR OFICIAL**

Av. Presidente Vargas • nº 463 • 7º Andar • Centro • Rio de Janeiro • RJ • CEP: 20.071-908  
Tel.: (55-21) 2507-4016 • (55-21) 2507-3143 • (55-21) 2507-3195 • (55-21) 2507-3415  
E-mail: cbda@cbda.org.br

**4.8.** A apresentação de proposta de preço pelo **ofertante** implicará em aceitação de todas as condições previstas neste Edital e no formulário que o integra, devendo os ofertantes honrar os preços propostos, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**4.9.** Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do telefone (21) 2507-4016 ou do endereço eletrônico **compras@cbda.org.br**.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2017.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA**  
**Miguel Carlos Cagnoni**  
**Presidente**

